

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceitua o art. 72, I, da Lei Complementar nº 35/79

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 126/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de licença, no período de 22 a 29/07/2006, por motivo de casamento”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno